



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 4.110, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.282,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 30º da Lei Municipal nº 1.648, de 27 de outubro de 2020 e no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.001 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.122 - Administração Geral

12.122.0001 - Apoio Administrativo

12.122.0001.2.025 - GESTÃO EDUCACIONAL

3.3.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI. R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 1.000,00**

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI. R\$ 6.760,00

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 6.760,00**

12.361.0062 - Transporte Escolar

12.361.0062.2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

FUNDAMENTAL

3.3.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI. R\$ 2.580,00

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 2.580,00**

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-

ESCOLA

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.3.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI. R\$ 1.630,00

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 1.630,00**

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.030 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

3.3.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI. R\$ 5.312,00

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

**R\$ 5.312,00**

**SUB TOTAL**

**R\$ 17.282,00**

**TOTAL**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.001 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 17.282,00

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

**TOTAL**

**R\$ 17.282,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 16 de setembro de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)